

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 03 / Operação 5.1.1 / 2021

CRIAÇÃO DE AGRUPAMENTOS E ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES

Agrupamentos de Produtores Multiprodutos

(Portaria n.º 254-A/2016, de 26 de setembro, na sua redação atual)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura n.º 03/Operação 5.1.1/2021 – Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores, Agrupamentos de Produtores Multiprodutos, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas do dia 30 de dezembro de 2021 e as 17:00 horas do dia 30 de junho de 2022, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 5.1.1 do PDR 2020.

Lisboa, 30 de março de 2022

A Gestora do PDR 2020

Rita Barradas